

PORTARIA N. 0950/2022, DE 20 DE OUTUBRO de 2022.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021 art. 75, inc. XV, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final, o qual se revela necessária na justificativa constante no Termo de Referência (fls. 33-46);

Considerando o Parecer nº 484/2022 – Procuradoria Jurídica, (fls. 219-223), Processo Eletrônico n. 855/2022 e Despacho nº 545/2022 (fl. 225), que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. XV, da lei nº 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº. 844/2022 – Presidência, (fls. 232), o Despacho nº. 347/2022 – Controle Interno, (fls. 238-239), e o Parecer nº 484/2022 – Procuradoria Jurídica, (fls. 219-223), Processo Eletrônico n. 855/2022, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, com base no art. 75, inc. XV, da lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **INSTITUTO DE ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS**, CNPJ sob o nº **33.629.473/0001-01**, com base no art. 75, inc. XV, da lei nº 14.133/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

Fundação Unirg
Publicada no Placar
Em 20/10/2022
Tatiane Pires